



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 23/06/04

Assessoria de Pediatria

MOÇ 1676 /2004

Moção N° (Do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em
representação da Assessoria de Pediatria.

Salvo por questões de agenda, no dia:

Em 23/06/04

Leonardo Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Pediatria

Parabeniza ao Pastor Marcos Campos da Igreja Batista Filadélfia-Guará pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o Pastor Marcos Campos da Igreja Batista Filadélfia-Guará, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Senhor Marcos Campos, Pastor da Igreja Batista Filadélfia-Guará.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

O pastorado não é uma profissão, ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo.

Dentre os princípios e valores defendidos pelos pastores estão o de defender a ética e a moral, trabalhar com amor e dedicação, e de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo.

O pastor é fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, modesto, hospitaleiro, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho.

15/06/2004 17:00
15/06/2004 22:00

| |
|-----------------------|
| PROTÓCOLO LEGISLATIVO |
| 1676 /04 |
| Moç 1 |
| Fis. N.º 01 2004 |

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O pastor age sabiamente, sua visão é de águia, e se torna grande administrador ajudando a todos indistintamente, tendo como primordial o ministério da reconciliação.

“O Senhor é meu pastor: nada me faltará.” Salmo 23:1.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de 2004.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

| |
|-----------------------|
| PROTÓCOLO LEGISLATIVO |
| moç 16761/04 |
| Fis. n.º 02 mc |